



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 262 | 21 de Setembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 006/2015 - MARÇO/2015

DECRETO Nº 015/2015 - MAIO/2015

DECRETO Nº 022/2015 - JUNHO/2015

DECRETO Nº 027/2015 - JULHO/2015

DECRETO Nº 032/2015 - AGOSTO/2015

DECRETO Nº 036/2015 - SETEMBRO/2015

DECRETO Nº 40/2015 - OUTUBRO/2015

DECRETO Nº 045/2015 - NOVEMBRO/2015

DECRETO Nº 049/2015 - DEZEMBRO/2015



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 9048-007C-D379-762C.

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 008/2015

Março / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 170.000,00 ///CENTO E SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020054	8.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020055	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020056	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020057	40.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020058	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020059	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020060	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020061	10.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03020062	50.000,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020063	20.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
Total:		170.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

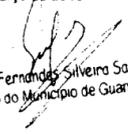
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03020054	8.000,00
319034-0100.000 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.	NC : 03020055	6.000,00
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NC : 03020056	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020057	40.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 03020058	10.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03020059	10.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03020060	6.000,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020061	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020062	50.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020063	20.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
Total:		170.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 2 de Março de 2015


Charles Fernandes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto José Pereira de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.840/0001-96

DECRETO Nº 015/2015

Maio / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.020,00 ///CINQUENTA E TRES MIL, VINTE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05010001	1.250,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05010002	31.770,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05010003	590,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05010004	10.150,00
----------------------------------------------------	---------------	-----------

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05010005	850,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05010006	8.410,00

Soma da Unidade: **53.020,00**

Total: **53.020,00**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 05010001	1.250,00
339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 05010002	31.770,00

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

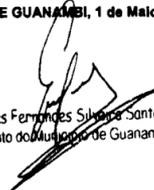
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 05010003	590,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05010004	10.150,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05010005	850,00
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 05010006	8.410,00

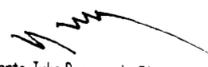
Soma da Unidade: **53.020,00**

Total: **53.020,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Maio de 2015


Charles Ferrnandes Silva Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 022/2015

Junho / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.350,00 //TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010055	5.350,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010056	780,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010057	9.220,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010058	12.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	3.000,00
	Soma da Unidade:	<u>30.350,00</u>
	Total:	<u>30.350,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

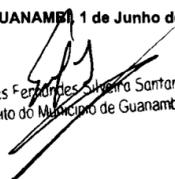
01001 CÂMARA MUNICIPAL

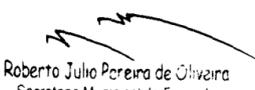
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	5.350,00
2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	780,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	9.220,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010058	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010059	3.000,00
	Soma da Unidade:	<u>30.350,00</u>
	Total:	<u>30.350,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Junho de 2015


Charles Fernandes Siqueira Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 027/2015

Julho / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 95.060,00 ///NOVENTA E CINCO MIL, SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010068	760,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010069	19.160,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010070	20.000,00
2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010071	12.040,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010072	33.100,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010073	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010074	8.000,00
Soma da Unidade:		<u>95.060,00</u>
Total:		<u>95.060,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010068	760,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010069	19.160,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010071	12.040,00
2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010072	33.100,00
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010070	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010073	2.000,00
2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010074	8.000,00
Soma da Unidade:		<u>95.060,00</u>
Total:		<u>95.060,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Julho de 2015


Charles Fernando Silva Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julia Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 032/2015

Agosto / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.570,00 ///QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030102	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030103	12.900,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030104	4.610,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030105	2.490,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030106	7.510,00

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030107	6.060,00
Soma da Unidade:		<u>43.570,00</u>
Total:		<u>43.570,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER

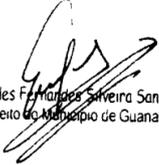
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030102	10.000,00
-------------------------------------	---------------	-----------

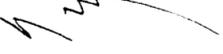
2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 08030103	12.900,00
339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 08030104	4.610,00
339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 08030105	2.490,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030106	7.510,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030107	6.060,00
Soma da Unidade:		<u>43.570,00</u>
Total:		<u>43.570,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE GUANAMBI, 3 de Agosto de 2015


Charles F. Mendes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETONº 036/2015

Setembro / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.180,00 ///CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

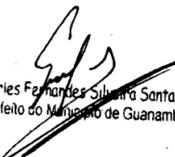
01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
319003-0100.000 Pensões do RPPS e do Militar	NC : 09010113	3.440,00
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010114	38.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010115	6.560,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010116	1.190,00
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES		
319009-0100.000 Salário Família	NC : 09010117	140,00
2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010118	40,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010119	4.810,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010120	2.000,00
Soma da Unidade:		<u>56.180,00</u>
Total:		<u>56.180,00</u>

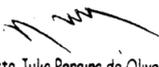
Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 09010113	3.440,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 09010115	6.560,00
2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010117	140,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010118	40,00
2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010114	38.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010116	1.190,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010119	4.810,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010120	2.000,00
Soma da Unidade:		<u>56.180,00</u>
Total:		<u>56.180,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Setembro de 2015


Charles Fernandes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 40/2015

Outubro / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 149.300,00 ///CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10010109	15.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010110	70,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010113	18.080,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010114	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010115	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010116	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010117	240,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010118	760,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010119	29.240,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010120	32.000,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

319009-0100.000 Salário Família	NC : 10010111	500,00
---------------------------------	---------------	--------

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010112	1.350,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010121	35.060,00
Soma da Unidade:		149.300,00
Total:		149.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10010109	15.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10010110	70,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10010111	500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10010112	1.350,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10010113	18.080,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10010114	6.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 10010115	5.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010116	6.000,00
319093-0100.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 10010117	240,00
319093-0100.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 10010118	760,00

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010119	29.240,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010120	32.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010121	35.060,00
Soma da Unidade:		149.300,00
Total:		149.300,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

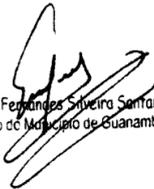
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 40/2015

Outubro / 2015

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Outubro de 2015


Charles Fernandes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi
Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 045/2015

Novembro / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 108,360,00 //CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

319009-0100.000 Salário Família	NC : 11010001	350,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010002	1.340,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010003	1.200,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010004	2.110,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	37.860,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010006	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010007	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010008	130,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010009	3.270,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010010	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010011	2.240,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010012	25.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010013	60,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 11010014	7.000,00
----------------------------------------------------------	---------------	----------

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010015	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010016	4.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010017	15.000,00

Soma da Unidade: **108.360,00**

Total: **108.360,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010001	350,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010002	1.340,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010003	1.200,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010004	2.110,00

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

319093-0100.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 11010006	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010007	2.000,00
319003-0100.000 Pensões do RPPS e do Militar	NC : 11010008	130,00
319003-0100.000 Pensões do RPPS e do Militar	NC : 11010009	3.270,00
329022-0100.000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 11010010	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010012	25.000,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010011	2.240,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010013	60,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

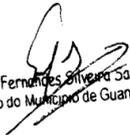
DECRETO Nº 045/2015

Novembro / 2015

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010014	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010015	2.200,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010016	4.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010017	15.000,00
2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	37.860,00
	Soma da Unidade:	<u>108.360,00</u>
	Total:	<u>108.360,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Novembro de 2015


Charles Fernandes Oliveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 049/2015.

Dezembro / 2015

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 172.300,00 ///CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 899,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010155	47.300,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010156	30.700,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010157	5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010158	7.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010159	7.700,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010160	3.500,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010161	2.100,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010162	22.700,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010164	840,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010165	2.420,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010167	11.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010168	20.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010169	9.000,00

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010163	1.180,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010166	1.860,00
Soma da Unidade:		172.300,00
Total:		172.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010159	7.700,00
319003-0100.000 Pensões do RPPS e do Militar	NC : 12010160	3.500,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010168	20.000,00

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010157	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010158	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010161	2.100,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010162	22.700,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010163	1.180,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010164	840,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010165	2.420,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010166	1.860,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010167	11.000,00

2003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010155	47.300,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010156	30.700,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010169	9.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 049/2015

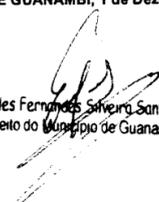
Dezembro / 2015

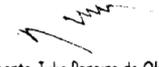
Soma da Unidade: 172.300,00

Total: 172.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 1 de Dezembro de 2015


Charles Fernandes
Prefeito do Município de Guanambi


Roberto Julio Pereira de Oliveira
Secretario Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9048-007C-D379-762C> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9048-007C-D379-762C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 21/09/2016 16:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

